



PREFEITURA MUNICIPAL

**MUNIZ
FREIRE**

LEI Nº 1.105/89

"DENOMINA RUA JOAQUIM RIBEIRO NETTO À
RUA Nº 01 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL
"SÃO FRANCISCO", NO MUNICÍPIO DE MU-
NIZ FREIRE/ES"

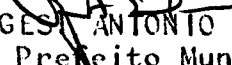
O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, fa-
ço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Joaquim Ribeiro Netto à Rua nº 01 do
Loteamento Residencial "São Francisco", na sede do Municí-
pio de Muniz Freire/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire, 10 de Novembro de 1989.


GESEL ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE